

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.355/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ENTRE FUNDOS PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.810, DE 17 DE JUNHO DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial entre Fundos, ao Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
03.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.	Departamento de Prestação de Contas	
10.	Saúde	
302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1202.	Manutenção de Serviços de Transporte	
3.025-	Aquisição de veículo para transporte de	pacientes
4490.52.00	Equipamentos e Material Permane 50.000,00	ente
TOTAL		50.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 17 de junho de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

ADM. 2009-2012

CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal